REQUERIMENTO N.º /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto ao órgão competente, providência no sentido de determinar a criação de um Projeto de Lei, visando às entidades que firmaram parcerias com o Poder Público a isenção de tarifas bancárias.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 7 de junho de 2021; 77° da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM

JUSTIFICATIVA

O pleito acima elencado tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que proceda junto ao órgão competente providência no sentido de determinar a criação de um Projeto de Lei, visando às entidades que firmaram parcerias com o Poder Público a isenção de tarifas bancárias.

Considerando a Lei Federal n° 13.019/2014, o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil(OSCs), que entrou em vigor nos municípios em janeiro de 2017, prevê às entidades que firmaram parcerias com o Poder Público isenção de tarifas bancárias nas contas abertas exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos dessa parceria para execução de serviços, programas e projetos.

Considerando que as entidades filantrópicas sem fim lucrativo não podem ser equiparadas às demais empresas que têm outra finalidade e objetivam o lucro. É imperativo que a cobrança de tarifas pela prestação de serviços bancários seja suspensa por força de lei, resgatando, por equanimidade, o justo direito à isenção pelo qual essas entidades fazem jus.

Diante do exposto, justifico que as entidades sem fins lucrativos de Unaí, enfrentam dificuldade com os valores onerosos cobrados pelas instituições bancárias, posto que alguns gerentes bancários alegam desconhecimento da lei e seguem cobrando taxas. Por tanto, solicito ao Prefeito, uma análise criteriosa deste pedido e que se crie um Projeto de Lei isentando as entidades destas tarifas.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para os munícipes é que é que apresento este requerimento e espero contar com o integral amparo dos célebres pares deste egrégio Poder, na aprovação da proposição em tela.

Unaí, 7 de junho de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do DEM